



DECRETO Nº 7.421, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 215.917,70 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.321, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.321, de 11 de outubro de 2023,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional especial de R\$ 215.917,70 (DUZENTOS E QUINZE MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.201 de 22 dezembro de 2022:

02.00.00: PODER EXECUTIVO
02.10.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial
PROGRAMA: 0039 – Média e alta complexidade
AÇÃO: 2.130 – Repasse Terceiro Setor - MAC

Elemento Econômico: 3.3.50.85.00 – Contrato de Gestão
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor: R\$ 215.917,70 (DUZENTOS E QUINZE MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO oriundo da Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de Agosto de 2023, Vínculo Detalhado 05.370.0219.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.




PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de outubro de dois mil e vinte e três.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo